

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



PARECER DO CONTROLE INTERNO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE 994,47 M³ DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ, PARA PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA, VINCULADA À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISEU-PA

Foi solicitado emissão de Parecer a esta Controladoria acerca do contrato celebrado entre a Administração Pública Municipal e a empresa vencedora do certame, cujo objeto acima mencionado.

Consta nos autos solicitação de homologação. Consta nos autos Termo de Homologação.

Consta a convocação da licitante vencedora para assinatura do Termo de Contrato nº 714/2025/DLCA.

- "TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA/OBRA Nº 714/2025-DLCA, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, EM CONIVÊNCIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA J DE OLIVEIRA DAMASCENO LTDA".

Consta extrato de contrato e portaria de fiscal de contratos nº 324/2025-GS/SEMAD/PMV.

Consta nos autos o seguro Garantia do Termo de Contrato nº 714/2025-DLCA.

O referido contrato possui as cláusulas primeira a décima terceira, onde a **cláusula primeira** trata do objeto do contrato. **Cláusula segunda** trata da fundamentação legal. **Cláusula terceira** trata das obrigações e responsabilidades da contratada e da contratante. **Cláusula quarta** trata da vigência contratual (18/12/2025 a 18/12/2026). **Cláusula quinta** trata da garantia de execução. **Cláusula sexta** fala das infrações e sanções administrativas. **Cláusula sétima** trata do valor e do pagamento. **Cláusula oitava** trata do reajuste. **Cláusula nona** da dotação orçamentária. **Cláusula décima** trata da extinção contratual. **Cláusula décima primeira** trata dos casos omissos. **Cláusula décima segunda** trata das alterações contratuais **Cláusula décima terceira** trata do foro, base legal e formalidades.

Consta publicação de aviso de homologação e termo de contrato.

Viseu-PA, 31 de dezembro de 2025.

PAULO FERNANDES DA SILVA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 017/2025